**ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE EXTENSÃO – CCS**

**Data:** 16/03/2018

**Presentes:** Elenir (fono), Tatiana (TO), Kátia (odonto), Guilherme, Adriana (fisio), Estela (odonto), Denise (medicina), Vanessa (TAE), Charlene (TAE), José (Farmácia), Liliane

**Relatora:** Tatiana

**Informes:**

* Os avaliadores da JAI do ano passado que avaliaram projetos que não apresentaram certificado da JAI devem notificar o GAP, pois os coordenadores responsáveis por esses projetos não poderão concorrer ao FIEX desse ano.

**Pautas:**

**Reunião com pauta única: afinamento dos critérios de avaliação de acordo com a tabela de Critérios de Avaliação (Anexo 6)**

 **Seguem os critérios de avaliação discutidos pela comex-ccs por item:**

1. Participação em projetos: não serão desclassificados os participantes que não apresentarem certificado, mas será dada a nota zero neste item
2. equipe executora: projetos que apresentarem equipe executora mas não descreverem a função receberão nota zero. Para os que descreveram a função, será atribuída a nota máxima dentro de cada critério, ou seja, se o projeto se encaixa no critério de avaliação de 0,4 a 0,5 receberá nota 0,5 e se se encaixa no critério de o,1 a 0,3 receberá pontuação 0,3.
3. Justificativa - Não serão atribuídas notas zero, haja visto que os projetos já passaram pelo crivo da comissão (exceção será aplicada a projetos que acidentalmente foram tramitados por membros da comissão sem passar pela reunião da comex). Os critérios de avaliação deste item constam na resolução 025/2008 e estão aqui transcritos: IX – Justificativa para a Ação: a) considerar todos os aspectos relevantes ao trabalho extensionista proposto como: 1. responsabilidade, 2. comprometimento; e 3. contribuições da Universidade para atuar em determinada realidade pró-ativamente, na expectativa de junto com grupos sociais e/ou entidades estabelecer um trabalho benéfico para a sociedade.
4. Objetivos: São objetivos da extensão de acordo com a resolução 025/2008 :

Art. 4º Afirmar que os objetivos específicos da extensão universitária são: I – tornar os conhecimentos e experiências da educação ambiental e do desenvolvimento sustentável como atividades pertinentes à área de extensão; II – estabelecer fóruns internos e externos de discussão e proposição, visando às alternativas de gestão ambiental e desenvolvimento sustentável; III – considerar as ações voltadas para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística como relevante para a afirmação da nacionalidade e das manifestações regionais; IV – dotar a UFSM de infra-estrutura e mecanismos para atender ao potencial artístico e cultural, com reflexo produtivo junto à comunidade externa; V – assegurar a relação bidirecional entre a Universidade e a Sociedade, de tal modo que os problemas urgentes recebam atenção produtiva; VI – valorizar os Programas de Extensão Interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes ou parcerias e as atividades voltadas para o intercâmbio e solidariedade nacional e internacional, como garantia de manutenção do caráter público da UFSM; VII – revisar os processos de organização e racionalização de rotinas administrativas da Pró-Reitoria de Extensão, dotando-a de estrutura compatível concernente às suas finalidades; VIII – propor discussão com setores técnicos da UFSM, movimentos sociais e empresariais a respeito da readequação de espaços e prioridades do Centro de Eventos, tornando-o referência regional; IX – incentivar a criação de Núcleos Temáticos de Extensão junto às Unidades e Subunidades; X – estruturar diferentes núcleos de extensão na UFSM, que atendam prioritariamente as Áreas Temáticas e Linhas de Extensão; XI – contribuir na promoção do desenvolvimento social e econômico do Rio Grande do Sul; XII – estabelecer parcerias com as escolas públicas de educação básica da cidade e região, promovendo ações de extensão que qualifiquem a escola e o ensino público; XIII – incentivar a construção e permanência de Programas de extensão voltados à população nas diversas áreas da saúde, da educação, das artes e da tecnologia; e XIV – realizar anualmente o evento “Extensão Conta”, voltado à troca de experiências, avaliação e interação, com a participação das comunidades interna e externa

A comissão entende que projetos desenvolvidos com equipe interdisciplinas ou em campos de atuação complexos receberão nota 0,5 enquanto projetos desenvolvidos dentro da universidade receberão nota 0,3 e projetos voltados para a formação dos alunos, atendendo pouco as necessidades da comunidade receberão nota 0,1

1. Cronograma: dupla de avaliação deve verificar se o cronograma está coerente com a metodologia bem como com as metas e ações. será atribuída a nota máxima dentro de cada critério, ou seja, se o projeto se encaixa no critério de avaliação de 0,7 a 1 receberá nota 1 e se se encaixa no critério de o,1 a 0,6 receberá pontuação 0,6.
2. Metodologia: fica a cargo da dupla avaliar em cada projeto
3. Plano de trabalho do bolsista: projetos que não colocaram a JAI no cronograma receberão 0,2 a menos de nota
4. Receberá nota zero quando ao aluno estiverem atribuídas apenas tarefas burocráticas, sem que ele possa praticar ações de núcleo profissional.
5. Formação dos alunos: será atribuída nota 0,5 quando a equipe for multi e/ou o campo de atuação for complexo. Nota 0,3 aos demais projetos que preenchem o critério e 0,0 para projetos sem alunos envolvidos;
6. Será atribuída nota 0,5 para projetos que preenchem o critério. Nota 0,3 para projetos que apresentam articulação implícita com ensino e pesquisa e 0,2 para projetos que apresentam articulação implícita com ensino OU pesquisa.
7. será atribuída a nota 1 para projetos que apresentam ações concretas de transformação, 0,6 para ações que tem potencial transformador e 0,0 para as que não tem potencial transformador
8. será atribuída a nota máxima dentro de cada critério, ou seja, se o projeto se encaixa no critério de avaliação de 0,7 a 1 receberá nota 1 e se se encaixa no critério de o,1 a 0,6 receberá pontuação 0,6.
9. se o projeto se encaixa no critério de avaliação de 0,4 a 0,5 receberá nota 0,5 e se se encaixa no critério de o,1 a 0,3 receberá pontuação 0,3.